

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/00**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Jardinense ao Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA..*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.*

*Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2.000.*

*[Assinatura]*  
**EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA**

*Presidente*

*[Assinatura]*  
**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**

*1ª Secretária*